

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



### EDITAL N.º 019/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso

de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 16.1 e 16.2 do Edital nº 042/2009 – Instruções Especiais, de 28 de Setembro de 2009,

#### RESOLVE

Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público de Provas para o provimento dos cargos efetivos de: Auxiliar de Serviços Gerais e Servente Geral, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do Cargo Público, devendo apresentar no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 16.10 do Edital nº. 042/2009, ocasião em que serão encaminhados (as) para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 16.8 do referido Edital.

O não pronunciamento dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e relacionados (as) neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do (a) candidato (a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao cargo no qual se habilitou, conforme estabelece o sub-item 16.2 do Edital nº. 042/2009 – Instruções Especiais.

# AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
29623	SOLANGE INACIO DUARTÉ	12.°
26889	ROSANGELA TIMOTEO DOS SANTOS ALM	13.°

15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

### ESTADO DO PARANÁ



### SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 02 VAGAS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
27465	IZAQUE ANTONIO DE CASTRO	30.°
27744	GILBERTO DEL VECHIO	31.°

PAÇO MUNICIPAL, aos/26 de fevereiro de 2010

/Moaeir Silva refeito Municipal.

Luiz Alberto Haiduk,
Presidente da Comissão.

PUELICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE <u>28   Jeveniro   20 LO</u> DE N.º <u>68 15</u>	•	
UMUARAMA 0-103 12010		
Olic		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		